



CHAMADA PÚBLICA SMFA Nº 01/2025

Operação de Crédito para Financiamento de Projetos de Mobilidade, Redução de Riscos e
Requalificação Urbana

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS Nº 03

Interessado: Banco Santander S.A.

Data: 14/08/2025

- 1. “Em relação ao “Market Flex” (instabilidade de mercado as condições poderão ser alteradas) disposição conhecida no mercado financeiro para negociações semelhantes ao objeto ora licitado, pedimos ratificar nosso entendimento de que até o momento do encaminhamento do Pleito a Secretaria do Tesouro Nacional – STN será aplicada a cláusula de Market Flex.”**

Resposta:

Em observância ao Subitem 5.2 do Edital da Chamada Pública SMFA nº 01/2025, informamos que a proposta deverá ser apresentada na modalidade de "proposta firme", ou seja, com condições financeiras previamente aprovadas internamente pela instituição financeira proponente, contendo aceitação expressa das condições previstas na Chamada Pública, conforme o modelo do Anexo nº 1 do edital, e respeitando todos os requisitos e condições nele estabelecidos. Ressaltamos que, conforme disposto nos Subitens 5.9, 5.10 e 5.11 do referido edital, a proposta firme apresentada pela proponente deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, a contar do término do prazo para entrega das propostas. Após esse período, caso a operação ainda não tenha sido aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a instituição financeira poderá, a pedido do Município, prorrogar a validade da proposta ou optar por desistir da operação. Na hipótese de a instituição financeira proponente recusar a prorrogação do prazo de validade da proposta vencedora, será facultada às demais instituições classificadas a oportunidade de atualizar suas propostas, respeitando a ordem de classificação.